

DECRETO Nº 000351/23 de 26 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 351/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 26/09/23

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.090,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

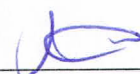
02	-	GABINETE	DO		PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMU			50,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.14.00.00.00.00		- DIÁRIAS CIVIL			920,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI			120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI			1.090,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal